

2093749/0020



REGISTRO GERAL

MATRICULA

FICHA

51.501

01

JLB



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REGISTRO DE IMÓVEIS - CARTÓRIO DO 9.º OFÍCIO
COMARCA DA CAPITAL
25 de outubro de 1979.

IMÓVEL

Rua Projetada A lote 08 do PA nº 33.472, lado esquerdo a 58,50m. do início da curva de concordância da rua A com a Estrada de Jacarepaguã. INSCRIÇÃO- FRE nº 287.504 e 287.505 (MP). C.L. 4080. CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES- O terreno mede: 17,10m. de frente em curva externa subordinada a um raio de 19,50m, 17,00m. nos fundos, - 47,20m. de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 07, do outro com o lote 09 de propriedade de Mauro Fernando Pedroza - Joppert, e nos fundos com o lote 01 de Carlos Roberto Newlands ou sucessores. O lote ora descrito à esquerda em toda a extensão é atingido por uma faixa "non aedificandi" com 3,40m. de largura. PROPRIETÁRIO- MAURO FERNANDO PEDROZA JOPERT, brasileiro, casado pelo regime da completa separação de bens com MARIA CLARA CORREIA DE ARAUJO JOPERT, corretor de imóveis, residentes nesta cidade, IFP nº 390.416, CPF nº 025.438.187-15. TÍTULO AQUISITIVO- Matrícula nº 38.843. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1979.

Esc. juramentado

OFICIAL

Mauro Fernando Pedroza Joppert
Maria Clara Correia de Araujo Joppert

R- 1

PROMESSA DE VENDA- Por escritura de 24.11.78 do 18º Ofício de Notas Lº SI-2489, fls. 73, MAURO FERNANDO PEDROZA JOPERT, assistido de sua mulher MARIA CLARA CORREIA DE ARAUJO JOPERT, antes qualificado, prometeu vender o imóvel a RIBEIRO, ALMEIDA EMPREENDIMENTOS - IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede nesta cidade, CGC nº 42.539.437/0001-48 por CR\$300.000,00, pagável na forma do título, irrevogável e irreatável com imissão na posse. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO- Guia número 2472756 paga em 24/10/79. Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1979. -

Esc. juramentado

OFICIAL

Mauro Fernando Pedroza Joppert
Maria Clara Correia de Araujo Joppert

CONTINUA NO VERSO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

00051501



2093749/0020

REGISTRO GERAL

MATRICULA

51.501

FICHA

01

VERSO

SC Av.2 ADITAMENTO: Com assento no artigo 213 § 1º da Lei 6015, fica aditada a presente matrícula, para ficar consignado que o imóvel dela objeto con-
fronta à esquerda com o lote 7, à direita com o lote 9, ambos de Mauro
Fernando Pedroza Joppert, e nos fundos com o lote 1 do PA. 16.448, de
Carlos Roberto Newlands. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1980.-----
Tec. Jud. Juramentado Antônia Carolina de Jesus
Oficial Antônio Carlos de Jesus

SC R-3 COMPRA E VENDA - Por Escritura de 09.11.79 do 23º Ofício, livro 3368
fls. 133 ato 89 e de 10.01.80 do 23º Ofício, livro 3425 fls. 145 ato
66, MAURO FERNANDO PEDROZA JOPERT, assistido de sua mulher, CPF nº -
025.438.187/15, antes qualificado, vendeu o imóvel a RIBEIRO ALMEIDA
EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. CGC. 42.539.437/0001-48, antes men-
cionada, por Cr\$300.000,00 com imposto de transmissão pago pela guia
nº 2.472.756 em 24.10.79. Rio de Janeiro, 06 de fevereiro de 1980.-----
Tec. Jud. Juramentado Antônia Carolina de Jesus
Oficial Antônio Carlos de Jesus

SC R-04 PROMESSA DE VENDA - Pela escritura de 29/10/1982, Lº 4352 fls. 104 do
do 23º fício de Notas, RIBEIRO ALMEIDA EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA, antes mencionada, prometeu vender o imóvel, e caráter irrev-
gável e irretroatável, com imissão na posse a ROBERTO RICARDO BARROS GIS-
MONTI, brasileiro, técnico em administração, casado pelo regime da co-
munhão parcial de bens com TERESA BEATRIZ TOURINHO GISMONTI, IFP número
2.768.469, CPF nº 269.402.307-00, residente nesta cidade, por Cr\$-----
2.800.000,00, pagável na forma do título, tendo sido pago o Imposto de
Transmissão pela guia nº 23/03855 em 24/02/1983.- Rio de Janeiro, 28 de
março de 1984.-----
Tec. jud. juramentado Antônio Carlos de Jesus
O Oficial Antônio Carlos de Jesus

continua na ficha 02

2093749/0020



REGISTRO GERAL

MATRICULA

51501

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
Registro de Imóveis - Cartório do 9.º Ofício

continuação da ficha 01

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

R-5 - CESSÃO: Por escritura de 08.11.1985, do 18º Ofício, d/c, livro 4421 fls. 019, ato 010, ROBERTO RICARDO BARROS GISMONTI, antes qualificado e sua mulher TERESA BEATRIZ TOURINHO GISMONTI, brasileira, secretária, Cart. Ident. IFP 04081414-7, cederam seus direitos à aquisição do imóvel a JOÃO AUGUSTO BALTHAZAR VIANA DA SILVA, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, Cart. Ident. IFP 3.128.873, C. P. F. nº 245.297.1537-00, residente e domiciliado nesta cidade, por Cr\$ ----- Cr\$7.043.256,54 (hoje Cz\$7.043,26). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464-077826-7, em 30.10.1985. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1986 .x. Tec. Jud. Juramentado *Luiz Carlos Pereira* Oficial *Luiz Carlos Pereira* js

R-6 - COMPRA E VENDA: Pela escritura mencionada no R-5, RIBEIRO ALMEIDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, antes mencionada, vendeu o imóvel a JOAO AUGUSTO BALTHAZAR VIANA DA SILVA, antes qualificado, por Cr\$2.800.000 (hoje Cz\$2.800,00). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 23/03855, em 24.02.1983. Consta do título que o imóvel acha-se inscrito no FRE sob o nº 1.421.459-7, CL 16091-1. Rio de Janeiro, 24 de junho de 1986 .x. Tec. Jud. Juramentado *Luiz Carlos Pereira* Oficial *Luiz Carlos Pereira* js

R.07 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 22.08.90, do 10º Ofício, Lº 4634, fls. 91, prenotada em 20.08.96, com o nº 636.805, às fls. 152, do livro 1-DJ, JOÃO AUGUSTO BALTHAZAR VIANA DA SILVA, solteiro, maior, antes qualificado, vendeu o imóvel a SHIRLEY MARIA ARAÚJO CITWAR, brasileira, estilista, casada pelo regime da separação de bens com MANUEL EDUARDO CITWAR, identidade da SSP/CE nº 1075625, CPF com o nº 235.857.493-72, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$ ----- Cr\$300.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº 003.103 em 13.08.90. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1996.-----

Segue no verso.



AAA09958055 01/22

AAA 09958055

2093749/0020

REGISTRO GERAL

MATRICULA

51.501

FICHA

02

VESSO

O OFICIAL

AV.08

PACTO ANTENUPCIAL: Pelo requerimento de 10.09.96, prenotado em 11/09.96, no livro 1-DJ, nº 639.000, fls. 232, instruído com certidão do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis do livro de Registro Auxiliar nº 3313 da escritura 22.08.89 do 14º Ofício, livro 3702, fls. 85, MANUEL EDUARDO CITWAR e SHIRLEY MARIA ARAÚJO, convenionaram adotar o regime da separação total de bens para o casamento que irão realizar. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1996.

O OFICIAL

AV.09

CASAMENTO: Pelo mesmo título da Av.08, instruído com certidão datada de 21.09.89 da 5ª Circunscrição, livro B-299, fls. 246, termo número 4774, MANUEL EDUARDO CITWAR contraiu nupcias com SHIRLEY MARIA ARAÚJO, pelo regime da completa separação de bens passando ela a assinar-se SHIRLEY MARIA ARAÚJO CITWAR. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1996.

O OFICIAL

R.10

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 11 de dezembro de 1997, do 23º Ofício, livro 7102, folhas 171, prenotada em 10 de outubro de 2000, com o número 802247, às folhas 133v do livro 1-EG, SHIRLEY MARIA ARAÚJO CITWAR assistida de seu marido MANUEL EDUARDO CITWAR, brasileiro, industrial, número 04.769.080-5 IFP, CPF nº 607.302.857-15, ela antes qualificada, vendeu o imóvel à FLAVIO RODRIGUES JORAS LOPES, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, identidade do CREA/RJ número 96-1-20459-2, CPF número 882.681.797-91, residente nesta cidade, pelo preço de R\$8.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia número 463883 em 10 de dezembro de 1997. Rio de Janeiro, 27 de outubro de 2000.

O Oficial.

SEGUE NA FICHA 3



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51501

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

AV- 11 **CASAMENTO**: Pelo requerimento de 10.07.02, prenotado em 10.07.02 com o nº 881303 à fl. 287 do livro 1-EQ, instruído pela certidão de 05.07.02 da 12ª Circunscrição nº 424 livro 3SBB-0003 fl. 24, fica averbado o **CASAMENTO** de FLAVIO RODRIGUES JORÁS LOPES e CARLA CRISTINA TARANTO PIRES, realizado em 19.12.98 pelo regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar CARLA CRISTINA TARANTO PIRES JORÁS LOPES. - Rio de Janeiro, 17 de julho de 2002. -----
0 Oficial

AV- 12 **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO**: Pelo requerimento que serviu para a averbação 11, instruído pela certidão nº 9423/02 de 10.06.02 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbado o **RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO** ocorrido através do Decreto nº 3151 de 16.07.81, pelo qual a Rua Rafael de / Carvalho foi antes conhecida como Rua Projetada A do PAI 33472. - Rio de Janeiro, 17 de julho de 2002. -----
0 Oficial

R- 13 **COMPRA E VENDA**: Pela escritura de 31.05.02 do 14º Ofício livro SP-292 à fl. 31, prenotada em 10.07.02 com o nº 881304 à fl. 287 do livro 1-EQ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por FLAVIO RODRIGUES / JORÁS LOPES assistido de sua mulher CARLA CRISTINA TARANTO JORÁS LOPES, brasileira, advogada, identidade IFP 10801116-4, CPF 069.325.427-06, em favor de JADER BENUZZI MARTINS, brasileiro, pesquisador, identidade IFP 1267039, CPF 006.245.947-34, casado pelo regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77 com MARIA LAURA CAMPELLO MARTINS, residente nesta cidade, pelo preço de R\$38.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia 803620 em 23.05.02. - Rio de Janeiro, 17 de julho de 2002. -----
0 Oficial

AV- 14 **INDICADOR REAL**: Fica averbado que o imóvel está lançado no **INDICADOR REAL** com o nº 101907 à fl. 199 do livro 4-BT. - Rio de Janeiro, 17 de julho de 2002. -----
0 Oficial

segue no verso

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº RBZ29026

Nº RBZ29027

Nº RBZ29028

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

AAA 09958056



2093749/0020

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51501

FICHA

3

VERSO

R - 15



REGISTRO
Nº RDM64606

DOAÇÃO: Pela escritura de 24/03/03 do 14º Ofício, livro SP-330, fl. 12, prenotada em 21/05/03 com o nº 923313 à fl. 2v do livro 1-EX, fica registrada a **DOAÇÃO** do imóvel feita por JADER BENUZZI MARTINS e sua mulher MARIA LAURA CAMPELLO MARTINS, brasileira, professora, identidade M. Ex. 1G-482539, CPF 029.559.627-91 em favor de LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS, brasileira, separada judicialmente, médica, identidade CRM/RJ 52-42350-0, CPF 597.725.737-68, residente nesta cidade tendo sido declarado o valor de R\$1.000,00, para efeitos fiscais. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 464-502712-0 em 20/03/03. Rio de Janeiro, 28 de maio de 2003.

O Oficial

R - 16



REGISTRO
Nº REH45307

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pela escritura de 08/10/03 do 24º Ofício, livro SB-809, fl. 147, prenotada em 10/10/03 com o nº 942210 à fl. 84v do livro 1-FA, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel desta matrícula contratada pelo fiduciante LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS em favor do fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, para garantia de empréstimo no valor de R\$23.691,94, aos juros de 4,0% (composta à TJLP, com o seu resultado aplicado "pro-rata die", pelo sistema SAC, que será pago em 180 prestações mensais no valor de R\$426,36 cada uma, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$511,93, vencendo-se a primeira em 08/11/03, tendo sido atribuído o valor de R\$250.000,00 para o imóvel, em caso de leilão público. Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2003.

O Oficial

Segue na ficha 4



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
51501

FICHA
4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Associação dos Notários e Registradores do Estado

AV - 17

(R).1 ato
RFN52180
CNC

CONSTRUÇÃO: Pelo requerimento de 14/07/04, prenotado em 14/07/04 com o nº 975685 à fl. 93 do livro 1-FE, instruído pela certidão nº 022595 de 07/04/04 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 75 pela Rua Rafael de Carvalho, tendo sido o "habite-se" concedido em 02/04/04. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 044102004-17063010 de 09/07/04, Rio de Janeiro, 04 de agosto de 2004. -----
O Oficial _____

AV - 18

(R).1 ato
RIO76704
NHC

CANCELAMENTO: Pelo ofício de 11/05/06, prenotado em 12/05/06 com o nº 1061332 à fl. 290v do livro 1-FP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 16 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS. Rio de Janeiro, 25 de maio de 2006. -----
O Oficial _____

AV - 19

(R).1 ato
RSY43074
ANS

DIVÓRCIO: Pelo requerimento de 26/03/12, prenotado em 26/03/12 com o nº 1427071 à fl. 146v do livro 1-HN, instruído pela certidão de 02/03/11 da 8ª Circunscrição, Matrícula 093146 01/55/1994 2/00250 208 0015348 72, fica averbado o **DIVÓRCIO** de LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS, conforme sentença homologatória de conversão de 16/05/06. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012. -----
O Oficial _____

AV - 20

CASAMENTO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 19, instruído pela certidão de 21/07/09 da 12ª Circunscrição, nº 3813, livro 3SB-00020, fl. 13, fica averbado o **CASAMENTO** de LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS e BELIZARIO MEIRA NETO,
Segue no verso



2093749/0020

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
51501

FICHA
4

VERSO

(R).1 ato
RSY42075 PRU

realizado em 18/01/07 pelo regime da comunhão parcial de bens, continuando a assinar LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012.

O Oficial

AV - 21

(R).1 ato
RSY42076 POP

DIVÓRCIO: Pelo requerimento que serviu para a averbação 19, e certidão que serviu para a averbação 20, fica averbado o DIVÓRCIO de LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS e BELIZARIO MEIRA NETO, conforme escritura de 20/06/09 do 17º Ofício, livro 6946, fl. 120, continuando o cônjuge mulher a assinar o nome LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS. Rio de Janeiro, 27 de abril de 2012.

O Oficial

R - 22

(R).1 ato
RUZ98299 HUD

COMPRA E VENDA: Pela escritura de 26/08/13 do 18º Ofício, livro 7295ES, fl.018, prenotada em 16/09/13 com o nº 1535896 à fl.158v do livro 1-IC, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LAURA MARIA CAMPELLO MARTINS, anteriormente qualificada, em favor de TEREZA CRISTINA FLAESCHEN DA COSTA RAYMUNDO BARBOSA, brasileira, divorciada, advogada, identidade OAB/RJ 51043, CPF 309.608.607-97, residente nesta cidade, pelo preço de R\$900.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1814009 em 23/08/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.366.445,60. Rio de Janeiro, 01 de outubro de 2013.

O Oficial

R - 23

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 16/03/15, prenotado em 24/03/15 com o nº 1629729 à fl.235v* do livro 1-IO, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por TEREZA CRISTINA FLAESCHEN DA COSTA RAYMUNDO BARBOSA, anteriormente qualificada, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ

Segue na ficha 5



Associação dos Notários
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51501

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantia da dívida no valor de R\$122.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.260.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos empenhos: R\$122.000,00. Rio de Janeiro, 05 de maio de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EAWI81895 VQT

AV - 24

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 13/09/17, prenotado em 14/09/17 com o nº 1765858 à fl. 39v do livro 1-JH, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 23 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pela fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome da fiduciante TEREZA CRISTINA FLAESCHEN DA COSTA RAYMUNDO BARBOSA. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.

O Oficial

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECFQ38657 ONK

R - 25

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular de 27/06/17, prenotado em 10/07/17 com o nº 1755166 à fl. 254v do livro 1-JF, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por TEREZA CRISTINA FLAESCHEN DA COSTA RAYMUNDO BARBOSA, anteriormente qualificada, em favor de DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ 10.372.647/0001-06, com sede nesta cidade, para garantia da dívida no valor de R\$179.077,63, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora após o prazo de carência de 30 dias para intimação e consolidando a propriedade em
Segue no verso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

2093749/0020

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51501

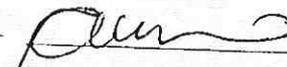
FICHA

5

VERSO

favor do credor, é atribuído o valor de R\$1.260.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$179.077,63. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.-----

O Oficial

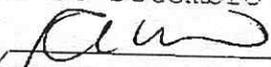

Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECFQ38658 AZF

AV - 26

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 25, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** nº 149 série 2017, INTEGRAL, emitida em 27/06/17 pelo credor DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, sendo custodiante DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, no valor de R\$179.077,63 tendo sido em garantia a alienação fiduciária do registro 25. Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2017.-----

O Oficial


Gloria Maria Rocha de Carvalho
10º Oficial Substituto
CTPS: 61786/015-RJ

ECFQ38660 QJI

AV - 27

CESSÃO DE CRÉDITO: Pela escritura de 05/07/21 do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, livro 0534, fl.019, prenotada em 23/07/21 com o nº 1993037 à fl.119 do livro 1-LM, rerratificada por escritura de 08/11/21 do 4º Ofício de Notas, Protesto de Títulos, Registro Civil, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brazlândia/DF, livro 0552, fl.171, prenotada em 28/04/22 com o nº 2048904 à fl.27 do livro 1-LT, fica averbada a **CESSÃO DE CRÉDITO** oriundos da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA registrada com o nº 25, feita pelo DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA, em favor de ENF SPE II SA, CNPJ 30.612.977/0001-20, com sede em Campinas-SP, pelo valor de R\$150.967,03. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$150.967,03. Rio de Janeiro, 30

Segue na ficha 6



REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51501

FICHA

6

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 5

de junho de 2022.

O Oficial

EEEP63195 HZE

Adelino Francisco Henriques
6º Oficial Substituto
CTPS 49000/083-RJ

AV - 28 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 07/07/2022, prenotado em 12/07/2022 com o nº2063999 à fl.269v do livro 1-LU, atualizado pelo requerimento datado de 20/07/2022 e de acordo com o requerimento de renovação de diligências datado de 13/09/2022, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base nos arts. 12 e 14 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** da fiduciante TEREZA CRISTINA FLAESCHEN DA COSTA RAYMUNDO BARBOSA, anteriormente qualificada, realizada em 21/09/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº25. Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2022.

O Oficial

EEGH69189 OUK

Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

AV - 29 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 47/2015) datado de 30/09/2022, prenotado em 05/12/2022 com o nº2093749 à fl.139 do livro 1-MA, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária ENF SPE II S/A., anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que a fiduciante TEREZA CRISTINA FLAESCHEN DA

Segue no verso





REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

51501

FICHA

6

VERSO

COSTA RAYMUNDO BARBOSA, anteriormente qualificada, mesmo depois de intimada para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº28, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2517906 em 29/11/2022. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$1.634.521,01. Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

O Oficial

Eliseu da Silva
Eliseu da Silva
8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

EEJB01800 GPH

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

- Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087 - RJ
- 1º Oficial Substituto: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - CTPS 97445/070-RJ
- 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes
REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2093749 em 05/12/2022, no livro 1-MA, folha 139, foi registrado/averbado em 21/12/2022 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-8)	1	1.818,95
GUIA DO DOI (Tabela 16-5-*)	1	14,88
COMUNIC. DISTRIB. (Tabela 16-5-*)	1	14,88
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	26,28
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	38,72
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	14,88
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	91,14
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99 - 20%		396,20
LEI 4664/05 - 5%		99,05
LEI 111/06 - 5%		99,05
LEI 6281/12 - 4%		79,24
LEI 691/84 - ISS		106,30

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

51501 - AV.29

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EEJB01800 GPH



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 59266/2022

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.799,57, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 21/12/2022, acima discriminados.


 8º Oficial Substituto: ELISEU DA SILVA - CTPS 54596/056-RJ

